



ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.151.224/0001-28
 IE: 0390180823 INSC.MUNIC.: 104111
 RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA-2 ERECHIM / RS CEP: 99709-370
 FONE: (54)3194-0240
 E-MAIL: anjomedimed@anjomedimed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2019

ABERTURA: 08/07/2019 09:00:00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL
 11.407.563/0001-15 BOULEVARD JOAO BARBOSA 776 SOBRAL CE 62011060

CONTAS DEPÓSITO:
 BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 79296-9

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PAGAMENTO: 30 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
 Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.

CÓD	DESCRIÇÃO	TIPO	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	Pagamento CONFORME EDITAL		TOTAL
						QUANT	PREÇO R\$ UNITÁRIO	
5	ANLÓDIPINO 5MG (BESILAPIN) C/500 BESILAPIN	BESILAPIN	GEOLAB	1542302430043	CP	225.000,00	0,11	24.750,00
17	GLIBENCLAMIDA 5MG (GLICAMIN) C/450	GLICAMIN	GEOLAB	1542300430038	CP	500.000,00	0,09	45.000,00
33	SINVASTATINA 20MG (G) C/500	GENÉRICO	PHARLAB	1410701080076	CP	250.000,00	0,15	37.500,00
							107.250,00	

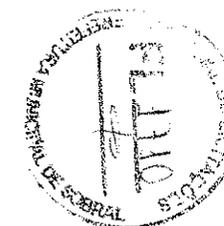
Cento e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais

TOTAIS ==>

Concordamos com todas as cláusulas e condições do edital.
 Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.
 Declaramos acatar à todas as exigências constante no edital de licitação.

Erechim, 17/09/2019 17:08

(Assinatura)
VOLNEI R. S. DA SILVA
 CPF: 817.004.820-68
 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Proposta, Registro e Qualificação Técnica de acordo com o Edital.

10/10/2019

(Assinatura)
 Farmacêutico Generalista
 CPF: 03.4191